



PORTARIA Nº 004-A/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 02 de Janeiro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

Dispõe sobre a designação do **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 014.xxx.xxx-65, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto nº 009/2025 e a Prefeita Municipal de Iracema a excelentíssima senhora **MARLENE SARAIVA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 633.xxx.xxx-68 que ficarão como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Iracema tendo como CNPJ: 15.505.995/0001-10, junto as Instituições Financeiras, que assinarão em conjunto e responderão pelos poderes que seguem abaixo:

- ✓ Emitir Cheques;
- ✓ Abrir contas de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança
- ✓ Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários e cheques
- ✓ Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- ✓ Autorizar débito em conta relativo a operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheques;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



- ✓ Requisitar cartão eletrônico;
- ✓ Sustar/ contra-ordenar cheques
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques
- ✓ Efetuar resgastes/ aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG
- ✓ Consultar contas/ aplic. Programas repasse recur;
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos no ger. Finance
- ✓ Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- ✓ Solicitar saldos/ extratos de operações de cred;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferências para mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de deposito
- ✓ Consultar obrigações do debito direto autoriza

Assinar inst. De convênio e contato de prestação de serviços;

Art. 2º -Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 02 de Janeiro de 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei
Orgânica, em 02 de Janeiro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal